

246
msf

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DOS LICITANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI).

Às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2017, na sede da Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI), a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Presidente, Maria do Socorro Ferreira Brito, como Secretário, Daniel da Paz Sampaio Alves e como membro Francisco Magalhães Sotero, reuniu-se para receber a documentação e propostas das proponentes da **Concorrência nº. 001/2017**, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública e logradouros públicos, com vigência para o ano de 2017/2018**,

Presente(s) a(s) seguinte(s) empresa(s) credenciadas **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 26.732.924/0001-76, representada neste ato pelo sr. Carlos Daniel da Silva, CPF nº 010.728.073-60; **BRUNO SIDNEY CASTRO SILVA ME**, "LOC SERVICE EVENTOS" CNPJ: 19.257.279/0001-11, representada neste ato pelo sr. Hamilton Coelho Resende Filho, CPF nº 822.701.473-91.

A Comissão recebeu da(s) proponente(s) 02 (dois) envelopes: um contendo a habilitação e outro contendo as propostas financeiras. Em seguida, foram abertos os envelopes de habilitação e os documentos ali encontrados foram lidos e rubricados pelos presentes. Em seguida a CPL facultou ao (s) licitante(s) a palavra para quaisquer observações.

A Comissão constatou a ausência dos seguintes documentos da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**: Declaração constante do Anexo V com a respectiva Certidão Negativa de Infrações à Legislação de Proteção à Criança e ao Adolescente, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

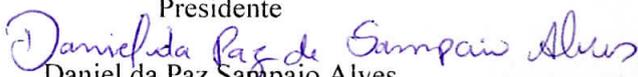
Já em relação à empresa **BRUNO SIDNEY CASTRO SILVA ME**, "LOC SERVICE EVENTOS" constatou-se a ausência do documentos constante do item 5.4.3.1.

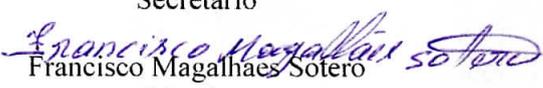
Em seguida a Comissão Permanente de Licitação resolveu, tendo em vista, a ausência dos documentos das empresas participantes, bem como, a previsão legal do art. 48 § 3º da lei 8.666/93, bem como, a previsão do item 8.7 do edital, esta Comissão concede o prazo de 03(três) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente ao da abertura da sessão, nos termos do art. 110 da lei que rege as licitações públicas, para que a empresa citada, apresente os documentos citados, devendo os documentos faltantes serem juntados na Secretaria da Comissão.

Os envelopes das propostas das empresas participantes ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrados.

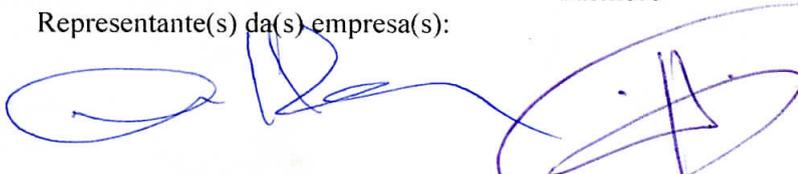
Os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura dessa Ata, a qual, uma vez redigida, foi por todos lida e por todos aprovada, recebendo a assinatura dos presentes, em São João do Arraial (PI), 30 de novembro de 2017.


Maria do Socorro Ferreira Brito
Presidente


Daniel da Paz Sampaio Alves
Secretario


Francisco Magalhães Sotero
Membro

Representante(s) da(s) empresa(s):



247
MSP/2017

CERTIDÃO

Certifico que a empresa Bruno Sidney Castro Silva ME “Loc Service Eventos” CNPJ nº 19.257.279/0001-11 apresentou na presente data o seguinte documento: “Balanço patrimonial”.

O referido é verdade e dou fé.

São João do Arraial (PI), 04 de dezembro de 2017.

Maria do Socorro Ferreira Brito
Maria do Socorro Ferreira Brito
Presidente